

PORTARIA N.º 134/2017/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659 de 02 de outubro de 2017.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Processo: 552328/2017

Nº Contrato	Fornecedor Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
010/2017/SEJUDH (proc. 55331/2017)	Gasolini Comércio e Escola Serviços Penitenciária LTDA	Sebastião Correa de Almeida Filho matrícula: 257464	Célia Regina da Silva - matricula: 232814	- 08/07/2017

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2016/SEGES.

Valor: R\$ 145.915,84 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT

(ORIGINAL ASSINADO)